



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

**GABINETE DO PREFEITO**

Porto Ferreira

Ofício nº 234/2017-GP.

Porto Ferreira, 13 de Março de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 75/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Marcelo Ozelin, seguem anexas informações do Sr. Marcos Aurélio Aona, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais e do Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, Sr. Anselmo Ramos Basílio.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL DA CERÂMICA"

Departamento de Obras e Serviços Municipais

CNPJ 45.339.363/0001-94

**Ofício nº 108/2017 - DOSM**

Porto Ferreira, 08 de março de 2017.

Ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 75/2017**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Marcelo Ozelim, o DOSM informa que:

**Item 1** – O Contrato nº 077/2015 – Concorrência Pública nº 007/2015, que tem por objeto a obra de *Construção de Cobertura e Modernização da Piscina Olímpica para Portadores de Necessidades Especiais no CEPE (Centro Esportivo Pedagógico) "Osvaldo Arantes"*, está vigente até 17/03/2017, sendo que a contratada já protocolou novo pedido de aditamento de prazo de 06 (seis) meses, cuja tramitação final está a cargo da Divisão de Suprimentos.

**Item 2** – Segundo o aludido aditamento de prazo de 06 (seis) meses, o término da obra estaria previsto para 17/09/2017.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marco Aurelio Aona**  
Diretor do Departamento de  
Obras e Serviços Municipais

Ofício nº 122/2017 – DEL

Porto Ferreira, 02 de março de 2017

Ao Ilustríssimo Senhor  
Marcos André Pereira Silva  
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Requerimento nº 75/2017

Senhor Assessor,

Em resposta ao seu Memorando nº 079/2017 – AAL, que solicita informações para resposta ao Requerimento nº 75/2017, de autoria do vereador Marcelo Ozelin, este Departamento tem a informar que:

- 1 – A fiscalização da obra de cobertura da piscina está a cargo do Departamento de Obras e Serviços Municipais;
- 2 – Eventuais termos aditivos ao contrato também são de responsabilidade do Departamento de Obras e Serviços Municipais;
- 3 – Com a conclusão das obras de cobertura da piscina, o Departamento de Esportes e Lazer pretende oferecer aulas de natação e hidroginástica;
- 4 – As atividades propostas serão destinadas a crianças, jovens, adultos, terceira idade e pessoas com deficiência;





Prefeitura de  
**Porto Ferreira**

5 – O Departamento de Esportes e Lazer estima que conseguirá atender até 100 (cem) pessoas por dia.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'ANSELMO RAMOS BASILIO'.

**ANSELMO RAMOS BASÍLIO**  
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer